

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 251/2022.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora JONIR OVANDO, matrícula 4883-1, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição na Agência de Previdência Social de MS - AGEPPREV, dos períodos de 01/02/1993 a 14/02/1993, 01/04/1993 a 31/12/1993, 01/02/1994 a 02/02/1994, 10/05/1994 a 31/12/1994, 01/02/1995 a 31/12/1995, 01/04/1996 a 30/12/1996, 03/03/1997 a 05/04/1997, 01/07/1997 a 29/10/1997, 03/11/1997 a 20/11/1997 e de 04/02/1998 a 15/12/1998, que correspondem a 04 (quatro) anos, 05 (meses) meses e 13 (treze) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 16/03/2022, anexada ao processo nº 24251/2022 de 12/08/2022.

Corumbá, MS, 06 de setembro de 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA “P” Nº 368 DE 01/07/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 110d2f2e

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>